

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2024 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para Eleição Direta para os mandatos de Conselheiros do CREFITO-9 da gestão 2025-2029, e a designação do sorteio público eleitoral, visando a formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro de reserva.

O COORDENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Acórdão COFFITO n.º 730, de 19 de junho de 2024, e demais disposições regulamentares, conferidas pela Lei Federal 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em cumprimento à Resolução COFFITO 519, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Através da presente portaria, instaura-se processo para a eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, para o mandato referente ao quadriênio 2025-2029, na forma prevista no art. 3º da Lei nº 6.316/75.

Art. 2º. O processo eleitoral será regido pela Resolução COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020.

Art. 3º. O sorteio público aleatório para a formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro reserva, entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-9, será realizado no dia 26 de novembro de 2024, às 9:00h, na sede desta autarquia federal, localizada na Rua H, Qd 04, Setor A, Lote 02, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, CEP: 78049-911.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

SILANO SOUTO MENDES BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

